

RELATÓRIO, BALANÇO

E

CONTAS

EXERCÍCIO DE

2024

Centro de Solidariedade Social de Algodres

Anexo às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1 – Nota introdutória

O Centro de Solidariedade Social de Algodres, com o NIPC 504 425 390, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Associação", com sede na Rua do Chafariz, nº1 - Algodres e que tem como atividade principal o apoio à terceira idade, através do funcionamento das respostas sociais de Centro de Dia (CD) e da Residência para Pessoas Idosas (RPI).

A contabilidade está estruturada por centros de custos organizados tendo por referência as supracitadas valências.

A atividade do CSS de Algodres é financiada pelas mensalidades cobradas aos utentes (com base nos rendimentos destes), das valências Terceira Idade, donativos e outros.

No que concerne a outros financiamentos o Centro de Solidariedade Social de Algodres tem acordos de cooperação com a Segurança Social para a valência de RPI e CD.

Para além das demonstrações financeira obrigatórias pelo normativo contabilístico vigente, a instituição está obrigada, dentro dos acordos de cooperação que tem com a Segurança Social a prestar informação por atividades, apresentando os resultados por valência.

As notas que se seguem respeitam a numeração do Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL)

Os valores constantes deste documento encontram-se expressos em euros.

2 - Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

- 2.1 À instituição aplica-se o regime das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF ESNL)
- 2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições da NCRF-ESNL.

2.3 — Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas:

As quantias relativas ao ano de 2024 estão de igual modo apresentadas em conformidade com os requisitos exigidos pela NCRF-ESNL

3 - Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

- 3.1 Principais políticas contabilísticas:
- a) Relativamente às bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, as mesmas tiveram por base o custo obtido a partir dos livros e registos da entidade, não havendo excepções as mensurações.

Assim, os Ativos fixos tangíveis registados ao seu custo de aquisição, deduzido das depreciações, no ano de 2024 têm o valor 574755.30€. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam a ser utilizados, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, quando sujeitas a perda de valor.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Número de Anos
Edificios	20 a 50
Equipamento Básico	4 a 8
Equipamento de Transporte	4 a 5
Equipamento Administrativo	5 a 10
Outros Ativos Fixos Tangíveis	3 a 8

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

b) - Outras Políticas Contabilísticas

Quanto aos inventários, as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento.

- c) Principais pressupostos relativos ao futuro: As vidas úteis dos bens e as perdas de valor destes são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração às estimativas das vidas úteis será reconhecido prospetivamente na demonstração resultados. As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas dos ativos, são registados como gastos do exercício em que ocorrem.
- d) Principais fontes de incerteza das estimativas: Nada há a assinalar
 - 3.2 Divulgação dos efeitos no período corrente ou em períodos futuros:
 - a) Alteração na política contabilística não existiu.
 - b) -O erro material de período anterior não se verificou.
 - c) A quantia de ajustamento não é aplicável.
 - d) As razões de nova política contabilística não aplicável

4 - Ativos Fixos Tangíveis

4.1 - Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta

As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e as suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo inicial	Adições	Abates	Tran sf	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	80,07				80,07
Edifícios e outras construções	809.315,11				809.315,11
Equipamento Básico	256.287,31	2.033,99			258.321,35
Equip.Transporte	23.406,01				23.406,01
Equip. Administrativo	9.744,08				9.744,08
Outros Ativos Fixos	5.240,49				5.240,49
Total	1.104.073,12	2.033,99			1.106.107,11
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	261.715,32	16.031,80			277.747,12
Equipamento Básico	206.607,97	8.973,68			251.348.86
Equip.Transporte	23.406,01	-			23.406,01
Equip. Administrativo	9.403,49	95,42			9.498,91
Outros Ativos Fixos	4.984,88	133,24			5.118,12
Total	506.117,67	25.234,14			531.351,81

- 4.2.a) Quanto a restrições de titularidade ou dação de A.F.T. em garantias de passivos: não se verificaram.
- 4.2.b) Quanto a compromissos contratuais para a aquisição de ativos tangíveis: não se verificaram

5 – Ativos Intangíveis

5.1 - Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta

As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho. A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e as suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo inicial	Adições	Abates	Transf	Saldo Final
Programa de computador	1.045,00				1.045,00
Depreciações acumuladas					
Programa de computador	1.045,00				1.045,00

- 5.2. a) Quanto a restrições de titularidade ou dação de ativos intangíveis. em garantias de passivos: não se verificaram.
- 5.2.b) Quanto a compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis: não se verificaram

6 - Custos dos Empréstimos Obtidos

Não se registaram quaisquer gastos com empréstimos

7- Inventários

As matérias-primas, subsidiarias e de consumo encontram-se mensuradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os inventários da entidade detalham-se conforme segue:

	31/12/2024		31/1:	2/2023
Rubricas	Quantia Bruta	Quantia Líquida	Quantia Bruta	Quantia Líquida
Matérias-primas, subsidiarias e de consumo	11.951,94	11.951,94	12.630,59	12.630,59
Total	11.951,94	11.951,94	12.630,59	12.630,59

Quantia de inventários reconhecida como gastos durante o período

Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalhando-se conforme segue:

Movimentos	2024 Matérias-primas Subsidiárias e de consumo	2023 Matérias-primas Subsidiárias e de consumo
Saldo Inicial	12.630,59	11.015,41
Compras	95.644,09	88.550,19
Regularização de existências	-	<u> </u>
Saldo final	11.951,94	12.630,59
Gastos no período	84.370,80	86.935,01

8 - Rendimentos

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Rubricas	2024	2023
Prestação de serviços:		
Quotas utilizadores e quotizações	361.015,18	332.929,51
Subsídios, doações e legados	259.331,37	236.430,57
Outros Rendimentos e ganhos:		
Correções de anos anteriores a)	994,15	1.871,77
Imputação de subsídios	2.200,00	2.200,00
Donativos	1.020,52	1.724,24

- a) Inclui o valor 900,40€ subsidio pago pela ISS referente a períodos anteriores.
- O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:
- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados ás transações fluam para a entidade:
- Os custos suportados ou a suportar com as transações podem ser mensurados com fiabilidade;

Relativamente ao rédito proveniente das prestações de serviços, ele é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante do recebimento. O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência á fase de acabamento da transação á data do relato e valorizado com fiabilidade.

9 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes Nada a assinalar

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Sobre política contabilística, natureza e extensão dos benefícios e sobre condições não satisfeitas e outras contingências ligadas a apoios do Governo e de Outros, há que referir o seguinte:

- 1- Os subsídios à exploração foram contabilizados na conta 75 Subsídios, doações e legados á exploração, pelo valor de 260231.77€ foram atribuídos pelos seguintes organismos:

Centro de Solidariedade Social de Algodres Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2024.

2 – Em 31 de Dezembro 2024 a conta 59-Outras variações nos fundos patrimoniais, apresenta o valor de 75.133,90€ dos quais 71.500€ referem-se a Subsídios de Investimento, que foram atribuídos pelos seguintes organismos:

- Instituto da Segurança Social	32.500€
- Câmara Municipal de FCR	32.500€
- Junta de Freguesia de Algodres	6.500€

Os ditos subsídios ao investimento estão abatidos do valor de 2.200€, contabilizado como rendimento do período, na conta 7883 – Imputação de Subsídios para o investimento.

11 - Instrumentos financeiros

As dividas de terceiros são mensuradas ao custo menos qualquer perda, e por norma não vencendo juros, encontram-se registadas pelo seu valor nominal.

Sobre ativos financeiros da entidade que tenham sido dados em penhor ou promessa de penhor, chama-se a atenção de que nada há assinalar.

As dividas a terceiros, incluindo fornecedores e outros credores, encontram-se mensuradas pelo método do custo e registadas pelo valor nominal, com as excepções que se descrevem, quando o efeito de desconto pelo valor atual seja significativo e haja lugar a pagamento de juros: Não aplicável no período.

Relativamente a instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, tendo em conta a sua quantidade e a sua cotação de mercado, não é aplicável porque não existem mensurações ao justo valor para aqueles instrumentos.

Sobre aumentos de Fundos Patrimoniais no período e outros instrumentos de capital próprio emitido, há divulgar o seguinte: este aumento, deve-se ao facto do Resultado Líquido do período ser positivo.

Quanto á necessidade de divulgação de situações de incumprimento por parte da entidade, há a referir que a entidade não tem qualquer tipo de incumprimento com as suas obrigações fiscais, decorrentes de compromissos ou com os seus empregados.

12- Benefícios dos empregados

Esta rubrica representa o valor total anual de 406.450,49€, para um número médio de 23 empregados durante o ano.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que o trabalho é prestado, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo, o qual se extingue com o pagamento respectivo.

No período em análise houve trabalhadores efetivos que estiveram de baixa médica prolongada, tendo havido a necessidade de contratar trabalhadores de substituição.

O direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, e que se vence a 31 de dezembro de cada ano, bem como as respectivas contribuições a cargo da entidade, e que seriam pagos no exercício seguinte, encontram-se reconhecidos no período.

13 - Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas

14 - Outras Divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos da rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer:		
Seguros	210,85	246,15
Tota	210,85	246,15

14-2 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se como se segue:

Descrição	2024	2023
Caixa	1.784,83	405,44
Depósitos à ordem	139.116,98	137.288,57
Total	140.901,81	137.694,01

Referir que no saldo de caixa apresentado, de 1.784,83€, constava um cheque de 1.000€ que foi depositado no banco no 2/01/2025.

14.3 Fundos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica dos "Fundos Patrimoniais" apresentava a seguinte composição:

Fundos patrimoniais	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Fundos	67.019,47			67.019,47
Resultados Transitados	572.898,36	3.818,64		576.717,00
Outras Variações Fundos Patrimoniais	77.333,90		2.200,00	75.133,90
Resultado Líquido do Período	3.818,64	1.961,03	3.818,64	1.961,03
Total	721.070,37			720.831,40

14.4 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	15.230,51	20.724,09
Fornecedores Títulos a pagar	-	
Total	15.230,51	20.724,09

14.5 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição		2024	2023
Ativo			
Imposto s/ Valor acrescentado		545,91	1.330,81
	Total	545,91	1.330,81
Passivo			
Imposto s/ Rendimento das Pessoas Colectivas		-	-
Imposto s/ Valor acrescentado (IVA)		-1	
Imposto s/ Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)		1.460,00	1.529,00
Segurança Social		24.577,26	13.195,63
Outros Impostos e Taxas		-	25.34
	Total	26.037,26	14.749,97

14.6 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	18.530,18	15.246,42
Materiais	2.435,79	3.452,70
Energia e fluidos	39.028,84	38.677,86
Deslocações, estadas e transporte	127,90	26.61
Serviços diversos – (limpeza, seguros, comunicação e enc c/ utentes)	44.053,33	47.598,13
Total	104.176,04	105.001,72

A

14.7 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Descontos de pronto pagamento	68,41	_
Correções de anos anteriores	925,74	1.853,77
Imputação de subsídios para investimento	2.200,00	2.200,00
Donativos	1.020,52	1.742.24
Total	4.214,67	5.796,01

14.8 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	690,85	205,83
Outros – Correções de anos anteriores	1.677,87	484,49
Total	2.368,72	690,32

15 – Membros dos órgãos diretivos

Com referência a 31 de dezembro de 2024 os órgãos sociais do CSSAlgodres era composto como se segue:

1- Mesa da assembleia Geral

<u>Cargo</u>	Nome_
Presidente Secretário Secretário Suplente 2- Mesa Administrativa	Dr. Luís Ricardo Beato Pereira Sérgio Augusto Monteiro Eduardo Rodrigues Maria Olinda Cascais Figueiro
Cargo	Nome
Presidente Vice-Presidente Tesoureiro Secretário	Marcos Gualter Quadrado Velho Maria Adelaide Guerra A. Andrade Lucinda A. Martins Álvaro Isabel Maria Cunha Patrício Moreira

3- Conselho Fiscal

Cargo	Nome
Presidente Vogal Vogal Suplentes	Lucília de Jesus Patrício Velho Felismino Augusto Pinto Isabel Maria Marcelino dos Anjos José Manuel Neves Rodrigues Manuel dos Anjos Monteiro Reigado

Refira-se ainda que os órgãos diretivos do Centro de Solidariedade Social de Algodres não recebem qualquer remuneração pelos serviços prestados.